



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE, Leiloeira Pública oficial, matriculada na JUCEAL, sob o nº 014, faz saber a quem possa interessar que no dia 28 de abril as 10:00hs no Auditório da agência de Leilões Freire, situado a Av. Mendonça Junior, 282, Gruta de Lourdes, Maceió – AL. Levando a leilão público bens móveis, os quais se tratam de 34 motocicletas, componentes do ANEXO I deste edital, conforme contrato assinado com o CONTRATANTE. Maiores informações no escritório da leiloeira nos telefones: (82) 3223-5212 (82) 3221-7439 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma avaliação efetivada pelo CONTRATANTE. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial **OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE**, Matriculada na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **014** ou leiloeiro oficial membro de sua equipe e devidamente credenciado na Ag. de Leilões Freire.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente, além de tomar as medidas sanitárias cabíveis e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.



A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro, transferência bancária ou cheque e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em espécie, transferência eletrônica ou em cheque, além de uma taxa de pátio no valor de R\$ 50,00.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os veículos poderão ser examinados diariamente no Pátio da Ag. de Leilões Freire, no endereço já indicado neste edital, nos dias 25, 26 e 27 de abril, em horário comercial.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor indicado, representando os demais e pela Leiloeira.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi, emplacamento e IPVA relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da CONTRATANTE.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos serão disponibilizados para retirada mediante a confirmação do pagamento e após vistoriado para sua efetiva transferência, esta que será realizada a cargo do comprador, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada do bem, após este prazo o mesmo pagará multa diária de



1% sobre o valor da arrematação, findo este prazo o veículo será disponibilizado para novo leilão, não cabendo qualquer reclamação posterior.

O COMITENTE terá o prazo de até 60 dias para entrega da documentação do veículo legalizada.

Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

Maceió - AL, 11 de abril de 2022.

OLDICÉA S. E SILVA DE ALBUQUERQUE
LEILOEIRA OFICIAL – Nº 014



ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	HONDA/CG 125 CARGO , ANO/MOD 99/00, COR AMARELA A GASOLINA, PLACA: MVH-0820.	400,00
02	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 08/09, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NLZ-4934.	750,00
03	DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ANO/MODELO 2011, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: NMK-7748.	700,00
04	HONDA/CBX 200 STRADA, ANO/MODELO 00/01, COR AMARELA A GASOLINA, PLACA: MUT-5276.	700,00
05	DAFRA/RIVA 150, ANO/MODELO 14/15, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: ORE-3118.	800,00
06	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2009, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMA-5896.	500,00
07	HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO/MODELO 03/04, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MUY-3438.	700,00
08	HONDA/C100 BIZ, ANO/MODELO 00/01, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: MUX-1509.	1.200,00
09	HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2006, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MVG-3714.	1.100,00
10	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2008, COR PRATA A GASOLINA, PLACA: KLN-8608.	600,00
11	YAMAHA/YBR 125E, ANO/MODELO 02/03, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MVK-5419.	600,00
12	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2008, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MUX-6702.	700,00
13	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 08/09, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMC-2958.	1.750,00
14	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 08/09, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NLZ-5948.	950,00
15	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2008, COR PRATA A GASOLINA, PLACA: NLX-3188.	1.000,00
16	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2005, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MVD-7925.	600,00
17	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2005, COR PRETA A GASOLINA, PLACA:	750,00



	MVF-5984.	
18	HONDA/CBX 200 STRADA, ANO/MODELO 00/01, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MVH-4820.	1.150,00
19	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 09/10, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMM-6165.	700,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS, ANO/MODELO 2005, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: MVJ-8632.	1.550,00
21	DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ANO/MODELO 10/11, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMD-0058.	650,00
22	DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ANO/MODELO 11/12, COR CINZA A GASOLINA, PLACA: NML-6637.	500,00
23	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2009, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMC-2677.	650,00
24	HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ANO/MODELO 2006, COR AMARELA A GASOLINA, PLACA: MVK-1853.	1.050,00
25	DAFRA/SPEED 150, ANO/MODELO 10/11, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMF-2241.	550,00
26	JTA/SUZUKI EN125 YES, ANO/MODELO 2008, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NLW-7455.	850,00
27	HONDA/C100 BIZ ES, ANO/MODELO 2001, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: MUS-5453.	700,00
28	DAFRA/SPEED 150, ANO/MODELO 2008, COR AMARELA A GASOLINA, PLACA: NLV-5009.	400,00
29	DAFRA/SPEED 150, ANO/MODELO 2011, COR AZUL A GASOLINA, PLACA: NML-5018.	500,00
30	HONDA/CBX 250 TWISTER, ANO/MODELO 02/03, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: MVI-2399.	850,00
31	DAFRA/SPEED 150, ANO/MODELO 2011, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: NMO-5098.	550,00
32	HONDA/CBX 200 STRADA, ANO/MODELO 00/01, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: MUV-3037.	650,00
33	DAFRA/ZIG, ANO/MODELO 10/11, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMH-1562.	600,00
34	HONDA/NXR150 BROS ES, ANO/MODELO 2006, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: MVA-9608.	1.900,00